	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</b></p> <p><b>CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023</b>  <b>PROCESSO Nº. 1.835/2023</b></p>	<p>PMBS/CPL</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	---	---

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PNAE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.835/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, e de suas organizações para os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Boa Saúde/RN atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos da lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução do FNDE nº 06/2020, de 8 de maio de 2020, durante o ano letivo de 2023.

**GRUPOS FORMAIS:**

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI – CNPJ: 36.060.988/0001-21;  
COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIAO AGRESTE LITORAL SUL - (COPRESUL) – CNPJ: 41.888.196/0001-80;  
ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA REGIAO AGRESTE E ADJACENCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – ASPRAARN – CNPJ: 36.055.810/0001-92;  
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PARAISO – CNPJ: 07.554.039/0001-08.

A Comissão Permanente de Licitação realizou a análise a documentação de todos os proponentes já nominados e qualificados acima e com base na análise dos documentos de habilitação, DECIDE; por **HABILITAR** todos os proponentes, por atenderem as cláusulas de HABILITAÇÃO do edital a epígrafe.

**ANÁLISE:**

Da análise das DAP/CAF das Pessoas jurídicas dos GRUPOS FORMAIS habilitados, nos termos Artigo 35 da **Resolução Nº 006/2020-FNDE de 08.05.2020**; temos:

*Art. 35 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país*

*§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.*

*§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.*

*§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:*

***I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;***

***II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;***


***III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;***

***IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.***

**§ 4º Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:**

.....

***III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);***

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</b>          COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p><b>CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023</b>  <b>PROCESSO Nº. 1.835/2023</b></p>	<p>PMBS/CPL</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	---	---

**A COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIA AGRESTE LITORAL SUL – CNPJ: 41.888.196/0001-80; DAP/CAF JURIDICA: SDW4188819600011905211230; NÃO ATENDE** ao grupo de projetos de **fornecedores locais**, previsto no §2º do Artigo 35 da **Resolução Nº 006/2020-FNDE**, pois, conforme se ver da análise de sua DAP/CAF Jurídica, as DAP/CAFs FÍSICAS estão registradas nos seguintes municípios: BREJINHO/RN, MONTE ALEGRE/RN, SANTO ANTONIO/RN e VERA CRUZ/RN; no entanto, poderá fornecer os itens ou saldos dos quantitativos que não foram contemplados pela **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PARAISO – CNPJ: 07.554.039/0001-08.**

**A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI – CNPJ: 36.060.988/0001-21; DAP/CAF JURIDICA: SDW3606098800011510210311; NÃO ATENDE** ao grupo de projetos de **fornecedores locais**, previsto no §2º do Artigo 35 da **Resolução Nº 006/2020-FNDE**, pois, conforme se ver da análise de sua DAP/CAF Jurídica, as DAP/CAFs FÍSICAS estão registradas nos seguintes municípios: BARCELONA/RN, BOM JESUS/RN, IELMO MARINHO/RN, LAGOA DE VELHOS/RN, RIACHUELO/RN, SANTA MARIA/RN, SÃO PAULO DO POTENGI/RN, SÃO PEDRO/RN, SÃO TOME/RN e SENADOR ELOI DE SOUZA/RN; no entanto, poderá fornecer os itens ou saldos dos quantitativos que não foram contemplados pela **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PARAISO – CNPJ: 07.554.039/0001-08.**

**A ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA REGIAO AGRESTE E ADJACENCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – ASPRAARN – CNPJ: 36.055.810/0001-92; DAP/CAF JURIDICA: RN022023.03.000000469CAF; NÃO ATENDE** ao grupo de projetos de **fornecedores locais**, previsto no §2º do Artigo 35 da **Resolução Nº 006/2020-FNDE**, pois, conforme se ver da análise de sua DAP/CAF Jurídica, as DAP/CAFs FÍSICAS estão registradas nos seguintes municípios: CEARÁ-MIRIM/RN, MACAIBA/RN, PEDRA GRANDE/RN, PUREZA/RN, RIACHUELO/RN, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN e TOUROS/RN; no entanto, poderá fornecer os itens ou saldos dos quantitativos que não foram contemplados pela **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PARAISO – CNPJ: 07.554.039/0001-08.**

**ATENDEM** aos Parágrafos 1º e 2º do Art. 35 da Resolução Nº. 006/2020, sendo consideradas LOCAIS.

**O GRUPO FORMAL:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PARAISO – CNPJ: 07.554.039/0001-08; e

Da análise da redação do Inciso I do § 3º e do Inciso III do § 4º. do Artigo 35 da Resolução Nº. 006/2020, temos que o **GRUPO FORMAL, ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PARAISO – CNPJ: 07.554.039/0001-08, tem PRIORIDADE** sobre o **GRUPOS FORMAIS COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIA AGRESTE LITORAL SUL – CNPJ: 41.888.196/0001-80, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI – CNPJ: 36.060.988/0001-21 e a ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA REGIAO AGRESTE E ADJACENCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – ASPRAARN – CNPJ: 36.055.810/0001-92.**

Da análise da redação do Inciso II do § 3º e do Inciso I do § 4º. do Artigo 35 da Resolução Nº. 006/2020, temos que o **GRUPO FORMAL, ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA REGIAO AGRESTE E ADJACENCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – ASPRAARN – CNPJ: 36.055.810/0001-92, tem PRIORIDADE** sobre o **GRUPOS FORMAIS, GRUPOS FORMAIS COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIA AGRESTE LITORAL SUL – CNPJ: 41.888.196/0001-80, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI – CNPJ: 36.060.988/0001-21, onde o mesmo tem o maior número de assentados da reforma agrária.**

Realizada todas as análises e julgamentos, passamos a classificação geral dos PROJETOS DE VENDAS entregues a essa Comissão de Licitação.

**CLASSIFICAR** o Projeto de Venda dos proponentes abaixo relacionados, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários e valor total, conforme segue abaixo:

**ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PARAISO – CNPJ: 07.554.039/0001-08 - DAP/CAF: SDW0755403900011506210940**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023  
PROCESSO Nº. 1.835/2023


PMBS/CPL

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI, de primeira qualidade, in natura, uniforme, com 80 a 90% de maturação, tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, pesando em média 1,5 kg por unidade, aroma e sabor da espécie e firme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Unidade	2.000	4,59	9.180,00
3	BANANA PRATA, em pencas, in natura, de primeira qualidade, uniforme, com 80 % de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, com polpas intactas e firmes, casca sem ferimentos ou defeitos. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	2.000	4,10	8.200,00
5	BATATA DOCE - Batata doce, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	Kg	200	4,57	914,00
6	BOLO DE OVOS, bolo a base de farinha de trigo, ovos, sem recheio, com embalagem de papel filme contendo 1 kg. Coloração uniforme e fabricação recente com prazo de validade de 4 dias após fabricação. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassados, achatados e aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	kg	300	20,21	6.063,00
7	BOLO DE MESCLADO, bolo a base de farinha de trigo, ovos, chocolate, sem recheio, com embalagem de papel filme contendo 1 kg. Coloração uniforme e fabricação recente com prazo de validade de 4 dias após fabricação. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassados, achatados e aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	kg	300	22,71	6.813,00
13	GOMA DE TAPIOCA- Descrição: Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada a vácuo em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados.	Kg	200	8,45	1.690,00
16	MACAXEIRA, de primeira qualidade, tipo branca ou amarela, não fibrosa e com casca inteira. Tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devendo ser colhida recentemente.	Kg	500	5,73	2.865,00

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b>	<b>PMBS/CPL</b> Fls. _____ _____ <b>Assinatura.</b> _____ <b>Matrícula</b>
	<b>CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023</b> <b>PROCESSO Nº. 1.835/2023</b>	

<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 35.725,00</b>
--------------------------	----------------------

Da análise da redação do Inciso III do § 4º. do Artigo 35 da Resolução Nº. 006/2020, temos que:

**ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA REGIAO AGRESTE E ADJACENCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ASPRAARN - CNPJ: 36.055.810/0001-92 - DAP/CAF: RN022023.03.000000469CAF**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ALHO, tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, uniforme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Kg	300	23,26	6.978,00
4	BATATA INGLESA, especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	700	4,46	3.122,00
8	CEBOLA BRANCA, branca "in natura", tipo branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	Kg	900	5,78	5.202,00
9	CENOURA, in natura, espécie comum, de primeira qualidade; casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja vivo.	Kg	900	6,96	6.264,00
10	CHUCHU, in natura, 1ª qualidade coloração verde escuro, livre de manchas. Tamanho e conformação uniforme.	Kg	300	5,36	1.608,00
11	COENTRO - fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, peso aproximado de 250g por molho. Embalagem plástica atóxica, com as características organolépticas mantidas. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	Molho	200	5,49	1.098,00
12	GOIABA - Do Grupo Vermelha. As goiabas deverão apresentar as características da cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e devem estar dentro da classificação adequada. As goiabas deverão ser uniformes em tamanho e devem estar bem agregadas na embalagem (não excessivamente), em camadas uniformes. Deverá estar fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvidas, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	200	5,26	1.052,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023  
PROCESSO Nº. 1.835/2023

PMBS/CPL

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

14	JERIMUM DE LEITE, tamanho médio, maduro, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e Mecânicos	Kg	350	5,19	1.816,00
15	LARANJA TIPO pêra - de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, tamanho médio a grandes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Preferência produto orgânico.	Kg	1.400	4,12	5.768,00
17	MAMÃO FORMOSA, de primeira qualidade, bem desenvolvido e entre maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem	Kg	500	4,03	2.015,00
18	MELÃO JAPONÊS, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado tal que lhe suporte a manipulação e o transporte, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	Kg	1.400	4,42	6.188,00
19	MELANCIA, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado tal que lhe suporte a manipulação e o transporte, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	Kg	300	3,02	906,00
20	MANGA - tipo ROSA ou Keite - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg	200	4,85	970,00
21	OVO DE GALINHA, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada (caixa com 30 unidades), com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), (etiqueta do SIM ou SIE atada ao produto).	Unidade	9.000	0,71	6.390,00
22	PIMENTÃO VERDE, in natura, de primeira qualidade; livre de fungos; consistência firme; íntegros; cor verde; tamanho de médio a grande, cultivado sem uso de agrotóxico.	Kg	300	6,46	1.938,00
23	TOMATE, entre maduros, de boa qualidade, frutos médios a grandes, com polpa firme e intacta, isenta de material terroso, umidade, sujidades, parasitas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte.	Kg	500	7,09	3.545,00
24	UVA DE MESA, tipo Itália ou rubi, deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	Kg	300	11,91	3.573,00
25	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, SEM OSSO, de abate recente cortada em peças padronizadas de 2 kg. Carne deverá apresentar cor e odor característicos de carne fresca, sem sebo ou aponevrose (pelanca). A carne, imediatamente após o abate, deve passar por um período de maturação, de descanso devendo ficar pelo	KG	1.000	36,33	36.330,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023  
PROCESSO Nº. 1.835/2023


PMBS/CPL

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

	menos 24 horas em câmaras de resfriamento, antes de ser congelada. A embalagem deverá ser própria para acondicionar alimentos, transparente, atóxica e resistente para garantir a integridade do produto até o momento do consumo. Obrigatoriamente as carnes deverá apresentar o carimbo ou selo do serviço de inspeção municipal (SIM) atada ao produto. Todos os itens acima descritos, serão rigorosamente cobrados durante o recebimento do produto.				
26	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA, COM OSSO, de abate recente cortada em peças padronizadas de 2 kg. Carne deverá apresentar cor e odor característicos de carne fresca, sem sebo ou aponevrose (pelanca). A carne, imediatamente após o abate, deve passar por um período de maturação, de descanso devendo ficar pelo menos 24 horas em câmaras de resfriamento, antes de ser congelada. A embalagem deverá ser própria para acondicionar alimentos, transparente, atóxica e resistente para garantir a integridade do produto até o momento do consumo. Obrigatoriamente as carnes deverá apresentar o carimbo ou selo do serviço de inspeção municipal (SIM) atada ao produto. Todos os itens acima descritos, serão rigorosamente cobrados durante o recebimento do produto.	KG	1.000	24,29	24.290,00
27	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA: Descrição: Produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	11,19	11.190,00
28	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA: Descrição: Produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	11,12	11.120,00
29	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÚ: Descrição: Produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	11,85	11.850,00
30	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ: Descrição: Produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de	KG	1.000	11,51	11.510,00

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</b>	<b>PMBS/CPL</b> Fls. _____
	<b>CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023</b> <b>PROCESSO Nº. 1.835/2023</b>	_____ <b>Assinatura.</b>
		_____ <b>Matrícula</b>

	contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.				
<b>TOTAL GERAL .....</b>					<b>R\$</b> <b>164.723,00</b>

A Comissão Permanente de Licitação verificou que os PROJETOS DE VENDA acima atendem os requisitos exigidos na Chamada Pública 001/2023 PNAE.

Os documentos de Habilitação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02) foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, sendo posteriormente anexados aos autos.

A ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PARAISO – CNPJ: 07.554.039/0001-08, ATUAL ARREMATANTE DOS ITENS: 01, 03, 05, 06, 07, 13 e 16, e a ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA REGIAO AGRESTE E ADJACENCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – ASPRAARN – CNPJ: 36.055.810/0001-92, ATUAL ARREMATANTE DOS ITENS: 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. TERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA COMUNICAÇÃO, PARA QUE APRESENTE AMOSTRA DO ITENS COTADOS, ONDE ESTA SERÁ SUBMETIDA À ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE. CONFORME DISPOSTO NO ITEM 9.4. DO EDITAL. SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS SERÁ REALIZADA À ADJUDICAÇÃO DO OBJETO ÀQUELE FORNECEDOR.

A DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS SERÁ DE ATÉ PRÓXIMA SEXTA FEIRA, DIA 21 DE JULHO, AS 14H00M. O LOCAL ONDE AS AMOSTRAS DEVERÃO SER APRESENTADAS SERÁ NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITO A RUA MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 434, CENTRO, BOA SAÚDE/RN – CEP: 59.260-000, NO HORÁRIO DAS 08H ATÉ AS 14H. PRESENÇA SERÁ FACULTADA A TODOS OS INTERESSADOS, INCLUINDO OS DEMAIS LICITANTES

Boa Saúde/RN, 14 de julho de 2023.

**PRESIDENTE E OS MEMBROS DA CPL:**

**LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**JOMARIO SILVERIO FREIRE**  
Membro

**RIVALDO ARAUJO BEZERRA JUNIOR**  
Membro